DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.847 Terça-feira, 1º de Dezembro de 2020

Sílvio Humberto comemora inauguração da Escola Makota Valdina

A unidade escolar foi inaugurada pela Prefeitura na quarta-feira (26), no Engenho Velho da Federação

Fotos: Max Haack/Secom-PMS





“Um reconhecimento de suma importância e representatividade para Makota, uma grande líder que lutou ativamente contra a intolerância religiosa, pela educação, pelos acessos e em prol de uma sociedade mais justa”, afirma o vereador Sílvio Humberto (PSB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sílvio Humberto destaca a Escola Makota Valdina

Unidade de ensino ganhou o nome da líder religiosa – falecida em 2019 – a partir de projeto do vereador

Foi inaugurada pela Prefeitura Municipal de Salvador, na quarta-feira (26), a Escola Makota Valdina, no Engenho Velho da Federação. O Projeto de Lei nº 80/2019, que dá nome à unidade de ensino, é de autoria do vereador Sílvio Humberto (PSB) e foi aprovado no plenário da Câmara após o falecimento da líder religiosa, em 2019.



Foto: Assessoria do vereador

Vereador Sílvio Humberto e Makota Valdina

"Um reconhecimento de suma importância e representatividade para Makota, uma grande líder que lutou ativamente contra a intolerância religiosa, pela educação, pelos acessos e em prol de uma sociedade mais justa", comemora Sílvio Humberto.

O projeto solicitava a substituição do nome da antiga Escola Municipal Engenho Velho da Federação, demolida no dia 6 de dezembro de 2018, por apresentar problemas estruturais. A nova sede possui 12 salas de aula climatizadas, sendo quatro infantis e oito de ensino fundamental, com capacidade para acolher 760 alunos dos grupos 3 ao 5 (creche e pré-escola), além do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos (EJA).



Foto: Gil Santos - CORREIO

"Agora, além dos nossos corações, a memória da nossa Makota está materializada e eternizada em um espaço de transformação social. Salve Makota Valdina!", celebrou, emocionado, o vereador.

Isnard chama a atenção para a Creche Escola Tia Ene

Vereador apresentou requerimento de utilidade pública para a associação

O vereador Isnard Araújo (PL) deu entrada num requerimento solicitando o reconhecimento de utilidade pública municipal para a Creche Escola Beneficente Comunitária Tia Ene, localizada no bairro de Coutos.

No Requerimento de Utilidade Pública nº 34/2020, Isnard destaca que a creche vem realizando um importante trabalho no acolhimento das crianças e na defesa dos seus direitos.

Fundada em 2002, a creche é uma associação sem fins lucrativos que aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, direcionados às comunidades atendidas.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Isnard Araújo

Câmara dará posse a 21 novos servidores

Solenidade acontecerá no dia 9 de dezembro, às 10h, no Salão Nobre

Em cumprimento ao compromisso firmado com o Ministério Público da Bahia de convocar todos os aprovados no último concurso público realizado pela Câmara Municipal de Salvador, o presidente Geraldo Júnior (MDB) empossará os 21 concursados que faltavam ser nomeados. A solenidade de posse será no dia 9 de dezembro, às 10h, no Salão Nobre do Paço municipal.

O ato de convocação será publicado no Diário Oficial do Legislativo desta terça-feira (1°). O candidato nomeado que não comparecer ao ato poderá tomar posse na Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 dias.

CONCURSADOS

Os empossados são: Guilherme Leite Barossi, Liane Andrade de Matos, Lazaro Cruz da Cunha, Railton Lima Correia, Mylena Suarez dos Santos Montenegro Lima, Anuska Laberg de Souza Andrade, Uelton de Santana Barbosa, Frederico Xavier de Araujo, Luana Lima Caires de Sousa, Bruno da Silva Santos, Oriana Leite Bião, Andrea Queiroz Lima, Fernanda Oliveira Vilas Boas, Marcus Bruno Borges Assis Silva, Eduardo Moreira de Oliveira Filho, Ary José de Azevedo Júnior, Matheus Saback Leal, Maria Letícia Silva Andrade, Rodrigo Mota Ferreira Nascimento, Iany Macedo Ribeiro de Sousa e Isadora Dressler Pereira Maron.

Foto: Antonio Queirós



Geraldo Júnior, presidente Câmara Municipal de Salvador



Fotos: Reginaldo Ipê

Tinoco propõe criação da Zona da Orla

Nova área compreenderia o trecho entre as arenas Aquática e Daniela Mercury



Vereador Claudio Tinoco

A Orla Atlântica, segundo o vereador Claudio Tinoco (DEM), é um dos atrativos turísticos que mais movimentam o segmento em Salvador, beneficiando o desenvolvimento cultural e atraindo eventos e manifestações artísticas. Com o objetivo de incrementar o setor, ele apresentou na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 234/2020, propondo a inclusão da Zona da Orla, compreendendo o trecho entre a Arena Aquática, na Pituba, e a Arena Daniela Mercury, na Boca do Rio.

Para Tinoco, a região abriga também o Centro de Convenções Salvador, um equipamento com capacidade para receber grandes eventos e, com isso, colocar novamente a cidade no ranking nacional de turismo de eventos e negócios.

Segundo o vereador, ações como essa movimentam a economia da capital baiana: “O Festival da Virada Salvador, que é o maior evento de música de final de ano, reunindo turistas do mundo todo, amplia a economia”.

Tinoco acrescenta, ainda, que o projeto atende ao interesse público, uma vez que garante o funcionamento dos equipamentos políticos localizados na zona da Orla Atlântica.

CÂMARA MUNICIPAL

38ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 2 DE DEZEMBRO DE 2020 – 9h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

VETO Nº 22/20.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 201/2020. (Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos, decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. – Autoria: Executivo Municipal).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 23/20.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 271/2015. (Dispõe sobre a criação do Selo Ecologicamente Correto a ser concedido aos bares, restaurantes, hotéis e congêneres no Município do Salvador, que conferirem a destinação adequada ao óleo vegetal descartável, na forma que indica. – Autor: vereador Luiz Carlos Suica).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 24/20.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 158/2016. (Denomina escola pública municipal como Professora Sandra Denise Costa Affonso, e dá outras providências. – Autora: vereadora Aladilce Souza).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 25/20.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 303/2019. (Altera a parágrafo único do Artigo 1º, acrescenta os incisos I, II, III e IV na Lei Municipal nº 7.201/2007, que Disciplina o Acesso nos Transportes Coletivos da cidade de Salvador. – Autor: vereador Hélio Ferreira).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 26/20.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 51/2019. (Proíbe a circulação de veículos de tração animal, a condução de animais com cargas e o trânsito montado no Município de Salvador, e dá outras providências. – Autora: vereadora Marcelle Moraes).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 27 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº 234/2020

Dispõe sobre a inclusão da Zona da Orla, no trecho compreendido entre a Arena Aquática, na Pituba, e a Arena Daniela Mercury, na Boca do Rio, como inciso V, no disposto no Art. 3º da Lei nº 8.675, de 06 de outubro de 2014, no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída a Zona da Orla, no trecho compreendido entre a Arena Aquática, na Pituba, e a Arena Daniela Mercury, na Boca do Rio, como inciso V, no disposto no Art. 3º da Lei nº 8.675, de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de novembro de 2020

CLAUDIO TINOCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando a vocação da zona da Orla Atlântica de Salvador que compreende o trecho entre a Arena Aquática, na Pituba, e a Arena Daniela Mercury, na Boca do Rio;

Considerando que a Orla Atlântica é um dos atrativos turísticos que mais movimenta o turismo em Salvador, beneficiando o desenvolvimento cultural e turístico da cidade e atraindo eventos e manifestações culturais;

Considerando que a região é palco para eventos de grande porte, como o Festival Virada Salvador que é o maior festival de música de final de ano, e reúne turistas do mundo todo, e movimentando a economia da capital baiana;

Considerando que a região abriga também o Centro de Convenções Salvador, um equipamento com capacidade para receber eventos de grande porte e, com isso, pode colocar novamente Salvador no ranking nacional de turismo de eventos e negócios;

Considerando o potencial da Arena Aquática sediar competições esportivas nacionais e internacionais;

Portanto, o edil acredita que o presente Projeto de Lei atende ao interesse público, uma vez que visa garantir o funcionamento dos equipamentos públicos localizados nessa zona de Orla Atlântica, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Salvador, 24 de novembro de 2020

CLAUDIO TINOCO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº529/2020

Considerando:

a) que, consoante o artigo 240 do Código de Processo Penal, a legislação brasileira permite que a abordagem policial seja realizada sem ordem judicial mediante "fundada suspeita" ou "atitude suspeita", sem, contudo, especificar que condutas seriam suficientes para justificar tal abordagem;
b) que os conceitos de "fundada suspeita" ou "atitude suspeita" geram amplitude na discricionariedade de ação, abrindo margem para que estereótipos raciais, etários, de classe e de gênero permeiem a abordagem policial;
c) que a atuação policial pautada em estereótipos é danosa à garantia dos direitos humanos, consoante estabelecido pelos órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, do qual o Brasil faz parte;
d) os esforços promovidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP-BA) e da Polícia Militar da Bahia (PM-BA) para que os cursos de formação e aperfeiçoamento de membros da PM-BA abordem a perspectiva dos direitos humanos;
e) a urgência da promoção de transformações nas abordagens policiais, visando-se que a atuação das forças de segurança seja realizada sem se pautar em estereótipos, estando sempre calcada nos direitos humanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao Excelentíssimo Governador Rui Costa que promova a inserção da temática dos estereótipos raciais, etários, de classe e de gênero que podem permear e/ou justificar a abordagem policial nos conteúdos programáticos de todos os cursos de formação e aperfeiçoamento de membros da Polícia Militar da Bahia (PM-BA), de maneira a promover uma atuação policial calcada nos direitos humanos.

Salvador, 13 de novembro de 2020.

MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 34/2020

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Creche Escola Beneficente e Comunitária Tia Ene, inscrita no CNPJ 05.306.024/0001-97, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, de 25 de novembro de 2020.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

A Creche Escola Beneficente e Comunitária Tia Ene, entidade sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, desde sua constituição em 2018, tem o seu vértice moldado na promoção do apoio educacional e humanitário, prestação de assistência social e material a crianças e família necessitadas na cidade de Salvador -BA.

Sob a ênfase educacional, promove atividades sociais, apoiando a sociedade, multiplicando suas ações com voluntariado, distribuindo fundos, alimentos, vestimentas, calçados e capacitação.

Conforme é cedido, tem seu trabalho reconhecido na capital baiana, inclusive participando com vários órgãos público a título de parceria, para os fins a que se propõe, razão pela qual, é razoável de sua utilidade pública.

Salvador, de 25 de novembro de 2020.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 35/2020

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO SOU SOLIDÁRIO com CNPJ 17.747.166/0001-79, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 10 de novembro de 2020.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação Sou Solidário é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para estudos e atividades de promoção e proteção aos direitos da criança, adolescente, idosos, pessoas com deficiência, dentre outros. A Associação é uma entidade de caráter filantrópico que executa projetos de interesse público nas comunidades que se vincula, tendo um papel imprescindível na defesa dos direitos humanos. A Sou Solidário designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância desta associação para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação.

Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 10 de novembro de 2020.

MARTA RODRIGUES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2020

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público, conforme Edital de Homologação publicado no D.O.L. de 16/10/2018, para o cargo abaixo relacionado, por ter sido considerado inapto nos exames pré-admissionais:

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

CANDIDATOS PCD

Classif.	Nome	Inscrição
2	LUCAS MENDONÇA DIAS	853071491

Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020

CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital de Homologação, publicado no D.O.L. de 16/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para nomeação, por ordem de classificação, no âmbito da Câmara Municipal do Salvador;

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão se apresentar na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal – Coordenação de Gestão de Pessoas, situada à Rua Ruy Barbosa, nº 19, Edf. Rio Lima, 1º Andar, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda a quarta-feira, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, iniciados a partir da data da publicação, para apresentação de todos os documentos comprobatórios, originais e cópias, para conferência e agendamento da avaliação médica pré-admissional;

Art. 3º. Para admissão e posse, os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos, em **original e fotocópia**:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) PIS/PASEP;
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
g) Comprovante de residência com CEP;
h) Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
i) 01 foto recente 3x4;
j) Comprovante de situação cadastral do CPF;
k) Declaração de Bens;
l) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
m) Certidões negativas de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
n) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
q) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
r) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
s) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal.

Art.4º. Após apresentação, os candidatos deverão realizar os exames pré-admissionais (médico, odontológico e psicológico), sendo necessários para a avaliação médica os seguintes exames:

a) Exames comuns a todos os candidatos:
- Hemograma completo – válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina – válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual – válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia – válido por até 6 (seis) meses;
- Glicemia em jejum – válido por 3 (três) meses;
- Radiografia panorâmica da arcada dentária.

b) Exames específicos para todas as candidatas do sexo feminino:
- Avaliação Ginecológica – válido por até 6 (seis) meses;
- Colposcopia – válido por até 6 (seis) meses;
- Citologia – válido por até 6 (seis) meses;
- Microflora – válida por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:
- Glicemia em jejum – válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria – válido por até 6 (seis) meses.

d) Exame especifico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:
- Mamografia – válido por até 12 (doze) meses.

e) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:
- PSA – válido por até 6 (seis) meses.

Art. 5º. Os candidatos serão encaminhados para as avaliações odontológica e psicológica, e deverão ser considerados aptos após inspeção médica realizada pela Junta Médica do Município de Salvador;

Art. 6º. Os candidatos que não atenderem a convocação da entrega de documentação e/ou não se submeter a inspeção médica Oficial do Município no prazo determinado de 30 dias, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991, serão submetido às penas previstas em lei específica;
Art. 7º. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários;

Art. 8º. Todos os candidatos deverão comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho – GEIMS da Prefeitura Municipal de Salvador, munidos dos exames pré-admissionais listados no art. 4º deste Edital de Convocação, para realização da avaliação dos referidos exames na data previamente agendada, quando do seu comparecimento à Câmara Municipal de Salvador, sob pena de desclassificação, sendo informado no ato;

Art. 9º. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.8 do Edital do Concurso;

Art. 10. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças – CID;

Art. 11. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes;

Art. 12. Após a verificação mencionada no item 6.8 do Edital do Concurso e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função, o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da emissão do documento, retornar à Diretoria Administrativa/Coordenação de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal, para apresentação do laudo emitido pela GEIMS e da documentação relacionada nesta convocação;

Art. 13. O candidato nomeado terá o prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contado da data de publicação do ato de nomeação para tomar posse no cargo, podendo ser prorrogado, a pedido, por **15 (quinze**) dias. Não ocorrendo a apresentação, o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando à Câmara Municipal de Salvador o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação;

Art. 14. Após tomar posse no cargo, o candidato terá o prazo máximo e improrrogável de **10 (dez)** dias para entrar em exercício, **contados da data de posse;**

Art. 15. O candidato aprovado que não desejar tomar posse do cargo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, caso em que somente será chamado após a nomeação dos demais aprovados;

Art. 16. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da nomeação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público;

Art. 17. Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial indicada pela Câmara Municipal de Salvador para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo;

Art. 18. Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deverá deixar sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação;

Art. 19 O candidato só será nomeado para o cargo, após o recebimento pela Coordenação de Gestão de Pessoas da CMS, do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS – SEMGE com o laudo do Pré-admissional com a conclusão de “APTO”.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL
CANDIDATOS PCDs

Classif.	Nome	Inscrição
5º	Fernando Da Silva Assunção	853059086

*** Em virtude da desclassificação do 2º colocado.**

AVISO DE RESULTADO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** que os candidatos abaixo relacionados, convocados do Concurso Público – Edital nº 01/2017 para os cargos a seguir indicados, foram considerados **APTOS** para o ingresso no cargo efetivo pela Junta Médica do Município de Salvador.

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
GUILHERME LEITE BAROSSI	1348730684
LIANE ANDRADE DE MATOS	95890572
ARY JOSÉ DE AZEVEDO JUNIOR	24086905
MATHEUS SABACK LEAL	1363229133
MARIA LETÍCIA SILVA ANDRADE	141597780
ISADORA DRESSLER PEREIRA MARON	2242414275

CANDIDATOS NEGROS

NOME	DOC.IDENT.
LAZARO CRUZ DA CUNHA	160516285
RAILTON LIMA CORREIA	636259978

CANDIDATOS PCD

NOME	DOC.IDENT.
RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO	959972617

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
MYLENA SUAREZ DOS SANTOS MONTENEGRO LIMA	537376798

CARGO: ANALISTA – ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - 01
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
ANUSKA LABERG DE SOUZA ANDRADE	8322429

CANDIDATOS NEGROS

NOME	DOC.IDENT.
UELTON DE SANTANA BARBOSA	1447119070

CARGO: ANALISTA – ÁREA DE LICITAÇÃO, CONTATOS E CONVÊNIOS – 01
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
FREDERICO XAVIER DE ARAÚJO	1408026

CARGO: ANALISTA - ÁREA ADMINISTRATIVA – 01
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
LUANA LIMA CAIRES DE SOUSA	099316340

CARGO: ANALISTA - ÁREA FINANCEIRA
CANDIDATOS NEGROS

NOME	DOC.IDENT.
BRUNO DA SILVA SANTOS	1280735007

CARGO: ANALISTA – ÁREA DE TRAMITAÇÃO
CANDIDATOS NEGROS

NOME	DOC.IDENT.
ANDREA QUEIROZ LIMA	0950051616

CANDIDATOS PCDs

NOME	DOC.IDENT.
ORIANA LEITE BIÃO	0937113280

CARGO: ANALISTA – MESA DIRETORA
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
FERNANDA OLIVEIRA VILAS BOAS	1283321580

CARGO: ANALISTA – CONTROLADORIA
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
IANY MACEDO RIBEIRO DE SOUSA	28372323

CARGO: ADVOGADO LEGISLATIVO
CANDIDATOS NEGROS

NOME	DOC.IDENT.
MARCUS BRUNO BORGES ASSIS SILVA	0987418378

CARGO: ODONTÓLOGO
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	0801762910

Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 491/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Assistente Legislativo Municipal**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.192	**GUILHERME LEITE BAROSSI**	1348730684	**58**	**17º**

Salvador, 30 de Novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 492/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Assistente Legislativo Municipal**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.193	**LIANE ANDRADE DE MATOS**	95890572	**58**	**20º**

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 493/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Assistente Legislativo Municipal**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

CANDIDATOS NEGROS

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.194	**LAZARO CRUZ DA CUNHA**	160516285	**55**	**9º**

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 494/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Assistente Legislativo Municipal**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

CANDIDATOS NEGROS

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.195	**RAILTON LIMA CORREIA**	636259978	**55**	**10º**

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 495/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.196	**MYLENA SUAREZ DOS SANTOS MONTENEGRO LIMA**	537376798	**53**	**2º**

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 496/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista – Área de Gestão de Pessoas - 01**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.197	ANUSKA LABERG DE SOUZA ANDRADE	8322429	73,4	3º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 497/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista – Área de Gestão de Pessoas - 01**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

CANDIDATOS NEGROS

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.198	UELTON DE SANTANA BARBOSA	1447119070	70,7	2º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 498/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista – Área de Licitação, Contratos e Convênios - 01**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.199	FREDERICO XAVIER DE ARAUJO	1408026	76	1º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 499/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista – Área Administrativa - 01**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.200	LUANA LIMA CAIRES DE SOUSA	099316340	78	1º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 500/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista – Área Financeira**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

CANDIDATOS NEGROS

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.201	BRUNO DA SILVA SANTOS	1280735007	69,4	1º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 501/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista – Área de Tramitação**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

CANDIDATOS PCDs

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.202	ORIANA LEITE BIAO	0937113280	73	1º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 502/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista – Área de Tramitação**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

CANDIDATOS NEGROS

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.203	ANDREA QUEIROZ LIMA	0950051616	71,1	2º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 503/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista – Mesa Diretora**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.204	FERNANDA OLIVEIRA VILAS BOAS	1283321580	79,5	1º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 504/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Advogado Legislativo**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

CANDIDATOS NEGROS

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.205	MARCUS BRUNO BORGES ASSIS SILVA	0987418378	66	1º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 505/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Odontólogo**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no D.O.L. de 04/03/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.206	EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	0801762910	74	1º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 506/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Assistente Legislativo Municipal**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no D.O.L. de 09/09/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.207	ARY JOSE DE AZEVEDO JUNIOR	24086905	58	12º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 507/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Assistente Legislativo Municipal**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no D.O.L. de 09/09/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.208	MATHEUS SABACK LEAL	1363229133	58	21º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 508/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Assistente Legislativo Municipal**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no D.O.L. de 09/09/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.209	MARIA LETICIA SILVA ANDRADE	141597780	58	22º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 509/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Assistente Legislativo Municipal**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no D.O.L. de 09/09/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

CANDIDATOS PCDs

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.210	RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO	959972617	50	4º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 510/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista - Controladoria**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no D.O.L. de 09/09/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.111	IANY MACEDO RIBEIRO DE SOUSA	28372323	71	2º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 511/2020 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Assistente Legislativo Municipal**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 03/2020, publicado no D.O.L. de 29/09/2020, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.112	ISADORA DRESSLER PEREIRA MARON	2242414275	58	23º

Salvador, 30 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando os Atos de Nomeação de nº 491 a 511/2020, publicados nesta mesma data de 01/12/2020, no Diário Oficial do Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° CONVOCAR os candidatos nomeados, abaixo relacionados, para **ATO SOLENE DE POSSE**, a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2020, às 10 horas, no Salão Nobre desta Câmara Municipal de Salvador.

GUILHERME LEITE BAROSSI
LIANE ANDRADE DE MATOS
LAZARO CRUZ DA CUNHA
RAILTON LIMA CORREIA
MYLENA SUAREZ DOS SANTOS MONTENEGRO LIMA
ANUSKA LABERG DE SOUZA ANDRADE
UELTON DE SANTANA BARBOSA
FREDERICO XAVIER DE ARAUJO
LUANA LIMA CAIRES DE SOUSA
BRUNO DA SILVA SANTOS
ORIANA LEITE BIAO
ANDREA QUEIROZ LIMA
FERNANDA OLIVEIRA VILAS BOAS
MARCUS BRUNO BORGES ASSIS SILVA
EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO
ARY JOSE DE AZEVEDO JUNIOR
MATHEUS SABACK LEAL
MARIA LETICIA SILVA ANDRADE
RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO
IANY MACEDO RIBEIRO DE SOUSA
ISADORA DRESSLER PEREIRA MARON

Art. 2º O candidato nomeado que não comparecer ao ato poderá tomar posse na Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991.

Art. 3º Será tomado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991.

Gabinete da Presidência, em 30 novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	21/2020	**MENOR PREÇO**	**14/12/2020 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem motorista, com manutenção e seguro, para atender as necessidades da CMS.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
www.comprasgovernamentais.gov.br
PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 14/2020.
CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 01 de dezembro de 2020.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 078/2020 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 9.206/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Especial composta por servidores do quadro efetivo das unidades de direção deste Poder Legislativo, e de um servidor representante membro da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador -ASCAM, conforme previsto no art. 240, §2º, da Lei nº 9.206/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador, com a finalidade de assessorar a Coordenação de Gestão de Pessoas no julgamento de eventuais recursos interpostos pelos servidores a respeito do resultado da Avaliação de Desempenho por Competência, a ser realizada nos termos da Portaria da Diretoria Administrativa nº 076 de 27/11/2020.

1- PAULO ROBERTO DE ARAUJO, cad. 6015 - ASCAM
2- JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE, cad.6126 – CONTROLADORIA
3- DANIELLE MARIA BRITTO DE JESUS, cad.6101 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
4- IVANISE PIMENTEL MELO, cad.6018 – DIRETORIA LEGISLATIVA
5- ADEMARIA ARAUJO DA SILVA SIMAS, cad. 6064 – DIRETORIA FINANCEIRA

Art. 2º - Na ausência e/ou impedimento de algum dos servidores ora designados, será substituído por outro a ser nomeado posteriormente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atualiza a Portaria nº 100/2019, publicada no DOL do dia 03/01/2020.

Gabinete da Diretoria,

Em 30 de novembro de 2020.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 1º de Dezembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo
15:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
16:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	TEASER PROGAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
17:15	SHOW ESPECIAL	Concerto Maestro Cícero Alves
18:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:10	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame. Reprise

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**